



SENADO FEDERAL

INDICAÇÃO N° 15, DE 2023

Sugere ao Ministro de Estado da Educação e à Ministra de Estado da Saúde que avaliem, conjuntamente, a oportunidade de instituir, no âmbito das respectivas Pastas, ação articulada destinada à distribuição de kits de higiene bucal para crianças e adolescentes matriculados em estabelecimentos de educação infantil e escolas das redes públicas de educação básica.

AUTORIA: Senadora Teresa Leitão (PT/PE)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **TERESA LEITÃO**

INDICAÇÃO N° , DE 2023

SF/23372.722279-65

Sugere ao Ministro de Estado da Educação e à Ministra de Estado da Saúde que avaliem, conjuntamente, a oportunidade de instituir, no âmbito das respectivas Pastas, ação articulada destinada à distribuição de *kits* de higiene bucal para crianças e adolescentes matriculados em estabelecimentos de educação infantil e escolas das redes públicas de educação básica.

Sugerimos ao Senhor Ministro de Estado da Educação e à Senhora Ministra de Estado da Saúde, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, que avaliem a oportunidade e conveniência de distribuir, inclusive por meio da expansão e aumento da operacionalidade de eventual ação de saúde prevista no âmbito da Política Nacional de Saúde Bucal (Brasil Soridente), adotada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), *kits* de higienização bucal consistentes de escovas de dentes e pastas dentais fluoretadas aos estudantes de todos as etapas da educação básica pública, tanto para uso domiciliar, quanto para uso orientado nos estabelecimentos de ensino e de educação infantil.

JUSTIFICAÇÃO

A saúde bucal é um componente elementar da maior importância no nosso bem-estar. Na população escolar, ela guarda estreita relação com a prontidão para a aprendizagem. Uma criança com uma simples cárie dentária, em si uma decorrência da falta de higiene bucal, pode ter a dor como consequência inevitável e, assim, tornar-se uma potencial candidata ao insucesso escolar.

Há de se registrar, contudo, que a falta de atenção à saúde bucal nessa etapa da vida pode ensejar outros comprometimentos. A perda precoce de parte da dentição, por exemplo, tende a afetar indelevelmente a autoestima, e deixar marcar na criança marcas que acompanharão o futuro como adulto. Em outras palavras, a falta do cuidado tempestivo mina a segurança, a autoconfiança, fazendo-se um peso ao longo de toda a vida, ainda que ocorra algum tratamento corretivo.

Estimativas do Ministério da Saúde, com base no monitoramento desde o final da década de 1980, alertam para a manutenção da alta prevalência de cárie na dentição decídua de crianças com cinco anos.

Além disso, tem-se observado manutenção das diferenças regionais em relação à saúde bucal, observadas desde o inquérito realizado em 1986. Com efeito, o quadro é pior quando se levam em consideração populações de baixa renda. Ademais, as regiões Norte e Nordeste vêm apresentando recorrentemente os piores indicadores.

É doloroso constatar ser essa a realidade de muitas crianças e adolescentes que povoam nossas escolas. Felizmente, conforta-nos o alento extraído da evidência de que a prevenção constitui meio eficaz, e nem tão caro que não possa ser suportado pela capacidade do Poder Público, para a manutenção da saúde bucal.

Cuidados básicos com a higienização da boca e dos dentes podem fazer toda a diferença para uma saúde bucal duradoura e longeva. Eles podem poupar, no médio e no longo prazos, o desperdício de recursos vultosos e desnecessários de tratamentos que, de qualquer modo continuarão inacessíveis a uma expressiva massa de nossa população e não serão oferecidos nos serviços públicos.

Na verdade, para esse segmento socialmente mais vulnerabilizado, até mesmo produtos básicos utilizados na higienização bucal acabam onerando em demasia a renda familiar. No mais das vezes, o orçamento dessas pessoas é insuficiente para fazer frente a itens elementares da alimentação diária, retrato de um contraste social característico de um país que mantém seu povo em um inaceitável quadro de insegurança alimentar, ao mesmo tempo em que se vangloria de alimentar o mundo.

Diante dessa situação, resta claro que a melhora da saúde bucal da população infantil de baixa renda somente ocorrerá a partir de

SF/23372.72279-65

implementação de medidas de ampliação do acesso a produtos necessários para uma adequada higiene bucal.

Nesse contexto, ponderando que uma política de governo articulada entre essas duas Pastas – Ministérios da Saúde e da Educação – pode fazer toda a diferença para essa população, inclusive com potencial de ganho de escala, é que submetemos essa sugestão à Senhora Ministra da Saúde e ao Senhor Ministro da Educação.

Acreditamos que uma ação nos moldes da que ora se sugere pode ter inúmeras vantagens, inclusive do ponto de vista do cuidado ambiental. A utilização de equipamentos dispensadores de pasta de dente nas escolas e recarga de refis, por exemplo, pode ser útil e propiciar economia de escala, reduzir significativamente os custos dos produtos envolvidos, além de incentivar soluções inovadoras à indústria.

Sob a ótica da educação, o enfoque na profilaxia a partir da educação infantil, com atenção às crianças pequenas, pode consolidar o aprendizado, gerando conscientização quanto à adequação e ao ganho das práticas de autocuidado. Com isso, a formação do hábito contribui para a autonomia e o autocuidado de um adulto mais saudável e menos dependente de tratamentos corretivos.

Nesse cenário, não poderíamos deixar de enfatizar que reconhecemos os importantes avanços alcançados pela Política Nacional de Saúde Bucal (Brasil Soridente) do Sistema Único de Saúde (SUS). No entanto, sugerimos que essa política pública pode ser aprimorada por meio da instituição de fornecimento regular e ininterrupto de *kits* de higiene bucal nas escolas públicas de educação infantil do País, com prioridade para aquelas situadas em comunidades quilombolas e em áreas rurais.

É, pois, com a nossa fé e nossa aposta de sempre, na educação, que apelamos à sensibilidade e à empatia da Senhora Ministra da Saúde e do Sr. Ministro da Educação, no sentido de que se esmerem para imprimir concretude ao hábito, tão comum entre nós, mas tão distante de muitos de nossos brasileirinhos, e ao prazer de escovar os dentes após as refeições, sobretudo agora que reconquistamos o sonho de voltar a comer.

Sala das Sessões,

Senadora TERESA LEITÃO

SF/23372.722279-65